



RESOLUÇÃO Nº 027/2017-CDA/IMD, de 26 de junho de 2017.

Aprova proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto Metrópole Digital e criação do Parque Tecnológico Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIX, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.037109/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto Metrópole Digital e criação do Parque Tecnológico Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de junho de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD